

Comissão Eleitoral da Assembleia para Aprovação dos Novos Estatutos da
Universidade de Coimbra

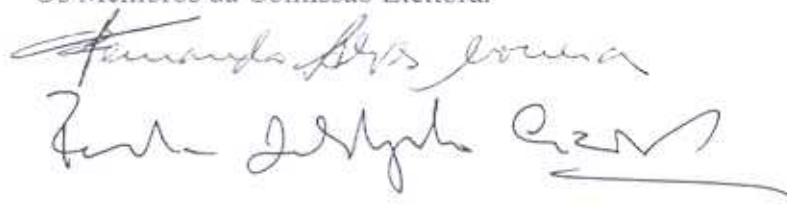
ACTA N.º 3
15 de Novembro de 2007

A Comissão Eleitoral da Assembleia que aprovará os novos Estatutos da Universidade de Coimbra, designada nos termos do n.º 5 do Regulamento a que se refere o artigo 172.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, aprovado pelo Senado da Universidade de Coimbra, em 10 de Outubro de 2007, deliberou, na sua reunião de 15 de Novembro, realizada no Paço das Escolas, pelas 11 horas, por unanimidade, o seguinte:

1. Promover a colocação de grandes tarjas informativas, em locais de grande visibilidade, nos Pólos I, II e III da Universidade, com o teor: "Vote para a Assembleia que aprovará os Novos Estatutos da Universidade de Coimbra - 26 de Novembro de 2007".
2. Promover a afixação dos cartazes, cujo teor consta do Anexo III à Acta n.º 2, em todas as Faculdades.
3. Definir o número das mesas de voto e designar os respectivos elementos, nos termos dos 9 (nove) Despachos, Anexos à presente Acta, que dela fazem parte integrante.
4. Considerar justificadas as faltas a qualquer actividade, no âmbito da Universidade, dos elementos que integram as mesas de voto, no dia 26 de Novembro de 2007.
5. Reconhecer às Listas a possibilidade de designar um delegado efectivo e outro suplente, para cada mesa de voto, para acompanhamento da votação e da contagem dos votos. Para o efeito, deverão indicar os respectivos nomes à Comissão Eleitoral, até às 17.30 horas do dia 22 de Novembro, para a devida acreditação.
6. Determinar que a abertura e o encerramento das mesas de voto, bem como a contagem de votos e a elaboração da acta sejam assegurados pelos membros efectivos que constituem cada uma das mesas.

Paço das Escolas, 15 de Novembro de 2007

Os Membros da Comissão Eleitoral



Two handwritten signatures in black ink, representing the members of the Electoral Commission.